



25713808



08020.007488/2023-74



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 28/2023/GM

Aos(às) Senhores(as)
Prefeitos(as) Municipais

Assunto: Termos de Adesão ao Pronasci 2 e ao Projeto Bolsa-Formação.

Prezados(as) Prefeitos(as),

1. Com os cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Excelência acerca da necessidade de manifestação de interesse desse Município na adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci 2 e ao Projeto Bolsa-Formação.
2. O Pronasci 2 destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas com a promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural.
3. O Bolsa-Formação é um dos projetos do Pronasci 2, que visa à qualificação profissional dos integrantes das carreiras das polícias militar, civil e penal, do corpo de bombeiros militar, dos órgãos oficiais de perícia criminal e das guardas municipais, por meio do pagamento de bolsas, no valor mensal de R\$ 900,00, durante o curso, em ações estratégicas de ensino que visam aprimorar o Estado Democrático de Direito, o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a defesa dos direitos e garantias fundamentais, sobretudo, àqueles relativos à proteção das minorias e grupos vulneráveis.
4. Para tanto, esclarecemos que a legislação de regência, ao versar sobre os princípios, diretrizes e orientações no fomento das políticas públicas relacionadas à execução de projetos nos eixos prioritários do Pronasci 2, indica a necessidade de envio de documentação comprobatória para a devida adesão.
5. Nesse sentido, com lastro na [Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007](#), na [Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014](#), na [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), no [Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021](#), no [Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023](#) e na [Portaria Ministerial nº 495/2023 \(25682576\)](#), solicitamos a essa autoridade, interessada na adesão ao Pronasci 2 e na adesão ao Projeto Bolsa-Formação, o envio, em específico:

a) Dados para inserção nos Termos de Adesão no Ofício resposta a este Ofício-Circular:

- Nome Completo, CPF, telefone com DDD e e-mail pessoal do(a) Chefe do Poder Executivo Estadual, Distrital ou Municipal (Autoridade Aderente); e
- Endereço completo, CNPJ, telefone com DDD (no mínimo 2) e e-mail institucional ou governamental.

b) Documentação oficial que disponha sobre:

- Posse do(a) Chefe do Poder Executivo Estadual, Distrital ou Municipal;
- Criação de Gabinete de Gestão Integrada ou congênere;
- Apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;
- Apresentação do Plano Estadual, Distrital ou Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
- Conselho Estadual, Distrital ou Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
- Constituição da Guarda Municipal, na forma da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, no caso dos Municípios;
- Instituição e/ou manutenção de Programa de Polícia Comunitária; e
- Instituição e/ou manutenção de Programa de Prevenção e Proteção Social.

6. Oportunamente, em atenção ao art. 10, § 1º, do [Decreto nº 11.436, de 2023](#), informamos que a Secretaria Nacional de Segurança Pública, de maneira prévia, oficiou as Prefeituras com Guardas Municipais devidamente constituídas, conforme Ofício-Circular nº 150/2023 (25682960), anexo, solicitando a indicação de 1 (um) servidor responsável pela coordenação local do Projeto Bolsa-Formação, e até 5 (cinco) servidores para a função de subcoordenadores.

7. As Minutas do Termo de Adesão ao Pronasci 2 e do Termo de Adesão ao Projeto Bolsa-Formação encontram-se anexas a este Ofício-Circular. Ressaltamos que após o recebimento de todas as manifestações de interesse dos entes, e conferência da documentação recebida, os Termos de Adesão ao Pronasci 2 e ao Bolsa-Formação serão devidamente disponibilizados para assinatura dos(as) Prefeitos(as) e das autoridades competentes no âmbito desta Pasta.

8. Por fim, solicitamos a gentileza de responder este Ofício-Circular até o dia **16 de outubro de 2023**, ao tempo em que disponibilizo a Secretaria Nacional de Segurança Pública para eventuais esclarecimentos, por meio do e-mail cgpro-dep@mj.gov.br.

9. Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 09/10/2023, às 20:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25713808** e o código CRC **4A592FDB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Portaria Ministerial nº 495/2023 (25682576);
2. Ofício-Circular nº 150 (25682960);
3. Minuta do Termo de Adesão ao Pronasci 2 (25541200); e
4. Minuta do Termo de Adesão ao Projeto Bolsa-Formação (25713850).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.007488/2023-74

SEI nº 25713808

Esplanada Bloco T ed. Sede, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3854 / 3780 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>